

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

377ª Reunião Ordinária do COMUS Lorena realizada em 12/03/2025	
Pauta	<ul style="list-style-type: none">-Balancete do mês de janeiro/2025;-Termo aditivo nº 60 do Convênio nº 01/2021 firmado com a Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Lorena (Ambulatório SUS)-Protocolo de Regulação;-Comitê de Contingência da Dengue;-Relatório do 3º Quadrimestre de 2024;-Arboviroses (Dengue, Chikungunya e Zika Vírus);-Breves comentários;-Pleitos e adesões;-Informes.
Presentes	<p>Representante do Gestor: Denise Bueno Goncalves de Carvalho Sacilotti (Presidente); Alan Willian Leonio da Silva; João Marcio de Faria. Representante dos Usuários: Antônio Marcos da Silva; Inez Manzara Pinta; Kátia Cilene Martins Vieira da Silva; Cláudia Maria Prado Costa Noronha; Deliane Fieto Batista da Silva. Representante dos Trabalhadores Públicos e Privado: Thainara de Brito Pereira.</p>
Ausentes	<p>Representantes do Gestor: Carla Auxiliadora Margarido; Maria da Glória Marcondes Evangelista Gomes; Alceu Moreira da Cunha Junior. Representante dos Usuários: Soeli Marques; Maria Luzia Aparecida dos Santos; Sílvia de Fátima Jerônimo Gonçalves; Dyelly Harumy Yokozawa Salvador; Andreza Aparecida Guimarães; Eliane Emine Salomão Assumpção; Renato Alexandre Pinheiro. Representante dos Trabalhadores Públicos e Privados: Flaviana Rodrigues Ferreira; Bruno Guedes Fonseca; Simone Aparecida dos Santos Silva; Márcio Rangel de Mello; Patrícia Fernanda de Oliveira e Souza Freitas.</p>

Aos doze dias do mês de março dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Lorena, situada à R. Benedito Marcondes de Moura Sobrinho, 38, São Roque, Lorena – SP, os membros do COMUS reuniram-se para realizar tricentésima septuagésima sétima (377ª) reunião ordinária de acordo com a pauta acima citada. A Presidente deu abertura aos trabalhos, verificando se havia quórum. Passando para a pauta referente aos balancete do mês de janeiro de 2025, que foi enviado previamente por e-mail aos conselheiros. Sendo aberta a palavra. Sem questionamentos. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Passando para a pauta referente ao termo aditivo nº 60 do Convênio nº 01/2021 firmado com a Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Lorena (Ambulatório SUS), conforme Plano de Trabalho que foi enviado previamente para o e-mail dos conselheiros. Sendo aberto a palavra sem questionamentos. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. O Conselheiro Alan Willian, solicitou que fosse feita a inversão de pauta. Passando para a pauta referente as arboviroses (Dengue, Chikungunya e Zika Vírus) e Comitê de Contingência da Dengue. A Enfermeira Adriani de Freitas (Gerente da Vigilância Epidemiológica) apresentou a atualização do cenário epidemiológico, ações de combate às arboviroses (Dengue, Chikungunya, Zika vírus e Febre amarela) e a cobertura vacinal do município, ressaltando que a cobertura vacinal contra a Febre amarela se encontra muito baixa, com relação ao comitê de contingência

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

da Dengue, a Enfermeira Adriani realizou a explicação do funcionamento do Comitê e solicitando a indicação de um conselheiro para compor esse Comitê, diante disso o Conselho de forma unânime realiza a indicação da Conselheira Kátia Cilene Martins Vieira da Silva. Passando para a pauta referente ao Protocolo de Regulação o Enfermeiro Cleyton realizou uma breve explicação do Protocolo, se colocando a disposição para dirimir eventuais dúvidas. Passando para a pauta referente ao Relatório de Gestão do terceiro Quadrimestre de 2024. que foi previamente enviado aos conselheiros por e-mail. Sendo aberta a palavra. Sem questionamentos. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Sendo exarado o seguinte parecer: **1. O Conselho Municipal de Saúde de Lorena - SP, em atendimento às exigências legais, notadamente no Art. 41, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas, do exercício de 2024, do Fundo Municipal de Saúde de Lorena-SP, analisou os documentos constantes da Prestação de Contas, relativas aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2024, apresentadas pelo município, composto por balancetes mensais. 2. Após análise, discussão, foi constatada que a prestação de contas obedeceu aos fins que se destinava, bem como os dispositivos legais, emite o parecer conclusivo FAVORÁVEL, à aprovação das contas do executivo, relativas à Saúde, 3º Quadrimestre de 2024, portanto encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. 3. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos seguintes documentos, Balancetes Mensais e Relatório de Gestão do 3º quadrimestre do ano de 2024, relativamente ao exercício financeiro, conduzidos pelo Conselho Municipal da Saúde segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho. 4. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar. É o nosso parecer. Estive presente na reunião a Enfermeira Adriani de Freitas. Não havendo mais nada para ser tratado encerra-se a reunião às 10h25min** XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Representante do Gestor: Denise Bueno Goncalves de Carvalho Sacilotti (Presidente);

Representante do Gestor: Alan Willian Leonio da Silva;

Representante do Gestor: João Marcio de Faria.

Representante dos Usuários: Antônio Marcos da Silva;

Representante dos Usuários: Inez Manzara Pinta;

Representante dos Usuários: Kátia Cilene Martins Vieira da Silva;

Representante dos Usuários: Cláudia Maria Prado Costa Noronha;

Representante dos Usuários: Deliane Fieto Batista da Silva.

Representante dos Trabalhadores Públicos e Privado: Thainara de Brito Pereira.

